Documento avulso n° 23068.004247/2023-11 - Peça 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

PPGHIS UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CHAMADA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PDSE DA CAPES (2023)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontra aberta a apresentação de candidaturas referentes ao Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE) da Capes, nos termos do Edital n. 44/2022 (Capes), da maneira como se segue:

I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2023.

II – LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas remotamente com o envio dos documentos listados no item V do Edital, em formato PDF, para o endereço eletrônico ppghis.ufes@hotmail.com. Os candidatos deverão encaminhar os documentos para inscrição até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2023, com o seguinte assunto: **Candidatura PDSE Capes**.

OBS 1: Recomendamos que os candidatos antecipem suas inscrições, pois o PPGHis não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

III – NÚMERO DE BOLSAS: 1 (uma) bolsa concedida por um período mínimo de 6 (seis) e máximo de 10 (dez) meses a partir de setembro de 2023.

IV – REQUISITOS DO CANDIDATO: a – ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil; b – não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição; c – estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes; d – não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese; e – ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos,

Documento avulso n° 23068.004247/2023-11 - Peça 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital 44/2022 (até às 17 horas do dia 03 de abril de 2023); f – ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital 44/2022 Capes, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes (até às 17 horas do dia 03 de abril de 2023); g – ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital (até às 17 horas do dia 03 de abril de 2023); h – não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior; i – não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e j – não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1 – Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

2 – Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

3 - Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4 – Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior;

Documento avulso n° 23068.004247/2023-11 - Peça 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

5 – *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

6 - Proposta de pesquisa detalhada, elaborada de acordo com o item 8.7.2, VII, do Edital n. 44/2022 Capes.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas levará em consideração os seguintes critérios: a) qualidade da Proposta de Pesquisa; b) aderência da pesquisa a ser executada à universidade/orientador/grupo de pesquisa estrangeiro; c) pertinência técnico-científica do coorientador no exterior para orientar o estágio proposto; d) análise do desempenho acadêmico e do potencial científico do candidato, como consignados no seu Histórico Escolar; e) tempo de permanência no Programa, levando-se em consideração o fato de o aluno já ter concluído o exame de qualificação ou a possibilidade de cumprir a tarefa no primeiro semestre de 2023.

VII – EXIGÊNCIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Em conformidade com o item 8.3, VII, do Edital n. 44/2022 Capes, o doutorando selecionado pelo PPGHis deverá apresentar exame de proficiência em língua estrangeira no momento de sua inscrição no Sistema da CAPES, atendendo as exigências contidas no Anexo II deste Edital.

VIII – COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

A Comissão interna de seleção do PPGHis será composta por três titulares e dois suplentes, como se segue:

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto (Coordenador do PPGHis)

Prof. Dr. Ueber José de Oliveira (Docente do PPGHis)

Profª. Drª. Érica Cristhyane Morais da Silva (Suplente Docente do PPGHis)

Luciene Carla Correa Francelino (Discente do PPGHis)

Laryssa da Silva Machado (Suplente Discente do PPGHis)

VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 01 de março de 2023.

Documento avulso n° 23068.004247/2023-11 - Peça 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

IX – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Aqueles que porventura desejem interpor recurso aos resultados desta Chamada deverão fazê-lo no dia 02 de março de 2023, mediante envio de correspondência para o endereço eletrônico ppghis.ufes@hotmail.com.

X – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA LISTA FINAL DOS SELECIONADOS PARA INTEGRAR O PDSE

O resultado final desta Chamada será divulgado no dia 03 de março de 2023.

Vitória, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto
Coordenador do PPGHis/Ufes